

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 55, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5819 de 31 de março de 2021

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da 3ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano letivo de 2020, ofertado pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 110, de 16 de março de 2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/000715,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da 3ª série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano letivo de 2020, ofertado pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO